



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Cessão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- BA, JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município de Itambé.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **TATIANA PRIMO DE OLIVEIRA CABRAL**, Professora, admitida sob a matrícula 11936, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itambé-Ba, cedida para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Ba, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, como entidade cessionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, em 16 de janeiro de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal